

DECRETO Nº 25.538, DE 14/02/2013.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 184, COM OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 191, INCISO I, TODOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARACRUZ, E

CONSIDERANDO TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR INTERMÉDIO DO PROCESSO Nº 11.061/2012.

CONSIDERANDO AINDA, QUE O MENCIONADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS À SUA REALIZAÇÃO, TENDO INCLUSIVE OBSERVADO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o Servidor JOSE LUIZ FERREIRA, Matrícula 733, ocupante do Cargo de Fiscal II, exercente da função de Fiscal de Meio Ambiente, do quadro de pessoal permanente do Município de Aracruz/ES, nos termos do Artigo 184, incisos I e XI, da Lei nº 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal